

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2016 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 38/2016
Data: 22/02/2016**

Folha: 1/2

Fornecedor: DARCI ANTÔNIO ZATTERA E CIA LTDA
Endereço: RUA VEREADOR ROMARIO RODRIGUES DE LIMA,
Cidade: Marmeleiro - PR
CNPJ: 11.041.683/0001-41

Código: 993601

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação da Banda América para acompanhamento musical nos ensaios, apresentação dos Candidatos e Show Baile no Festival da Canção (1º Canta Xanxerê), nos dias 25, 26 e 27/02/2016, a ser realizado no Golden House Eventos, na cidade de Xanxerê-SC, referente a programação alusiva aos 62 anos do Município de Xanxerê

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Contratação da Banda América para acompanhamento musical nos ensaios, apresentação dos Candidatos e Show Baile no Festival da Canção (1º Canta Xanxerê), nos dias 25, 26 e 27/02/2016, a ser realizado no Golden House Eventos, na cidade de Xanxerê-SC, referente a programação alusiva aos 62 anos do Município de Xanxerê (1-1-36803)	UN	25.000,00	25.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BASEADO NO ART. 25 INCISO III DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA ESTARMOS DIANTE DE UM CASO DE CONTRATAÇÃO BANDA DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO QUER CONTRATAR ESTA BANDA ESPECÍFICA. O PREÇO CONTRATADO INCLUI TODOS OS GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TRANSPORTE, PRODUÇÃO ARTÍSTICA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A ESCOLHA RECAI SOBRE A EMPRESA CITADA, TENDO ESTA APRESENTANDO, DOCUMENTOS QUE COMPROVAM POSSUIR A COMPETÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Xanxerê, 22 de Fevereiro de 2016

ADEMIR JOSE GAPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2016 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 38/2016
Data: 22/02/2016**

Folha: 2/2

22/02/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 22 de Fevereiro de 2016

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Pagamento.....: ATÉ O DIA 10/03/2016